

Câmara Municipal
Estado de



Processo Requerimento Nº **4038/2025**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

09/04/2025 10:25:08

CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27)93618-2323

7fe8ba58-b5dc-42ad-aad4-321b546d1fdf

Autógrafo nº 12/2025
Projeto de Lei nº 14/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria da Mesa Diretora, que *“Revoga na sua totalidade a Lei nº 3.165/2024 e concede o efeito repristinatório ao Art. 9º-A da Lei Municipal nº 2.266, de 31 de agosto de 2010.”*, expedido o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica revogada, na sua totalidade, a Lei nº 3.165, de 20 de setembro de 2024 de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica concedido o efeito repristinatório ao art. 9º-A da Lei Municipal nº 2.266, de 31 de agosto de 2010.


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente

ALEXANDRO KILL
1º Vice-Presidente

JULIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3189/2025
EM 15 / 4 / 2025


PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
ID Nº: 2025.022E0700001.09.0017
PROCESSO; 780/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 27.174.127-0001-83.

CONTRATADO: PET SHOP GUACUI LTDA - ME
CNPJ: 17.599.328/0001-79,

OBJETO: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS TERCEIRIZADOS PARA O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) DE MACHOS E FÊMEAS ADULTOS PARA ANIMAIS QUE ESTEJAM SOB TUTELA DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

Valor: R\$ 13.450,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026

Divino de São Lourenço, 15 de Abril de 2025.

Luciano Faria Queiroz
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

Protocolo 1535366

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
ID Nº: 2025.022E0700001.09.0023
PROCESSO; 654/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 27.174.127-0001-83.

CONTRATADO: GLAUCIELE APARECIDA SOARES DE MOURA, CNPJ nº 21.313.766/0001-04,

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo marmitex, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de administração de Divino de São Lourenço-ES, no exercício de 2025

Valor: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos).

Vigência: 15/04/2025 a 14/04/2026

Divino de São Lourenço, 15 de Abril de 2025.

Luciano Faria Queiroz
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

Protocolo 1535422

Domingos Martins

Lei

LEI MUNICIPAL Nº 3189/2025

REVOGA NA SUA TOTALIDADE A LEI Nº 3.165/2024 E CONCEDE O EFEITO REPRISTINATÓRIO AO ART. 9º-A DA LEI MUNICIPAL Nº 2.266 DE, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, na sua totalidade, a Lei nº 3.165, de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica concedido o efeito repristinatório ao art. 9º-A da Lei Municipal nº 2.266, de 31 de agosto de 2010

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 15 de abril de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
 Prefeito

Protocolo 1535397

Decreto

DECRETO DE PESSOAL Nº 497/2025

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE DANIELLE SILVESTRE NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, EFETUADO POR MEIO DO DECRETO DE PESSOAL Nº 288/2025.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Danielle Silvestre foi nomeada para o cargo de Assistente Social, por meio do Decreto de Pessoal nº 288/2025, publicado no DOM em 10/02/2025;

- Considerando que, nos termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Domingos Martins o prazo para posse é de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação;

- Considerando que foi prorrogado **até 11 de abril de 2025** o prazo para posse da candidata Danielle Silvestre, através do Decreto nº 355/2025, em conformidade com o requerimento protocolizado pela mesma nesta municipalidade sob o nº 1507/2025, em 17 de fevereiro de 2025;

- Considerando que Danielle Silvestre não tomou posse no prazo definido na legislação municipal em vigor;

- Considerando que, em conformidade com o § 2º do Art. 20 do mesmo diploma legal, será tornada sem efeito a nomeação, quando a posse não se verificar no prazo legal ou o interessado não preencher os requisitos definidos no artigo anterior.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **Danielle Silvestre** para o cargo de Assistente Social, efetuado por meio do Decreto de Pessoal nº 288/2025, a partir de **12 de abril de 2025**, nos termos do § 2º do Art. 20 da Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2025.